

DECISÃO

Pregão Presencial 002/2025

Objeto: Aquisição de equipamento de informática

Referente: Recurso interposto pela empresa Beltech Comercial e Serviços Ltda

I – DA DECISÃO RECORRIDA

Em 17 de junho de 2025, o Pregoeiro responsável pela condução do certame referenciado e sua Equipe de Apoio finalizou Ata, na qual tratou de assuntos relacionados:

1. Análise de comprovação de exequibilidade solicitada a empresa *Beltech Comercial e Serviços LTDA*.
2. Questionamento sobre o componente chipset que supostamente está em desacordo com o Termo de Referência do edital.

No mencionado documento, ao final, os signatários, entenderam que “a empresa *Beltech Comercial e Serviços LTDA* deixou de atender o que foi requerido no edital do Pregão Presencial 002/2025 e conseqüentemente não obedeceu a regra da vinculação ao instrumento convocatório”, razão pela qual tomaram a decisão por desclassificar a empresa que ofertou a melhor proposta, bem como adotar outros procedimentos pertinentes para continuidade do certame.

II – DO RECURSO INTERPOSTO

Em face da conjuntura supra, a empresa *Beltech Comercial e Serviços LTDA*, inconformada com a decisão proferida, tempestivamente, interpôs recurso levantando diversas arguições em favor da defesa de seus interesses, haja vista a decisão proferida



pelos responsáveis pela condução do procedimento licitatório sob exame.

E, assim, em suas razões, abordou que o chipset ofertado (Intel Q670) é compatível com o processador solicitado, bem como que o mesmo inclusive se revela mais adequado ao ambiente corporativo e, ainda, chega a ser superior ao chipset Intel B760, em vários aspectos, ainda discorreu acerca da impossibilidade de classificação das propostas apresentadas pelas demais empresas participantes do certame vindo, por fim, a pleitear o seguinte:

"a) O recebimento do presente recurso, em efeito suspensivo, conforme Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR revisto e consolidado pela Resolução nº 30/2024/CD, de 02/05/2024;

b) Ao final, julgar TOTALMENTE PROCEDENTE o presente recurso, para fins de REVER à decisão desta comissão de licitação, que, de modo ilegal, desproporcional e desarrazoado desclassificou a proposta comercial desta empresa BELTECH, de modo a imediatamente classificá-la e habilitá-la para o item 01 – Desktop do Pregão Presencial Nº 002/2025 do SENAR;

c) Caso opte, infelizmente, pelo formalismo exacerbado, desclassificando a empresa BELTECH, deverá utilizar da "mesma régua" com as demais licitantes, procedendo às suas respectivas desclassificações, em ordem, pelos fatos e fundamentos previamente explanados, uma vez que suas ofertas se encontram em desacordo ao disposto no edital e Termo de Referência; o que, ao final, implicará (novamente) no fracasso da contratação do item 01 do Pregão nº 002/2025."

Nesse passo, após o recebimento do prefalado recurso, as outras empresas interessadas no deslinde da questão foram comunicadas acerca da sua interposição, assim como quanto à possibilidade em contrarrazoá-lo.

De destacar que somente a empresa INTERTON – Comercio e Importação LTDA ofertou contrarrazões, em 26 de junho de 2025.

Como as arguições levantadas, em sua maior parte de cunho estritamente técnico, o profissional vinculado ao setor de TI que dá apoio ao procedimento foi acionado para se manifestar sobre a situação submetida a exame, vindo a se pronunciar,





de maneira formal, através de parecer técnico, em face do recurso interposto, notadamente, quanto a análise comparativa, nos seguintes termos:

"II – ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA

1. Dados Técnicos Oficiais (Tabela Comparativa Intel Q670 vs B760)

Conforme comparativo da EatYourBytes*, publicado em 7 de maio de 2024, as principais diferenças entre os chipsets são:

O chipset Q670 foi lançado em Q1 2022, enquanto o B760 é de Q1 2023; ambos suportam processadores core i5-14400das (famílias **Alder Lake** e **Raptor Lake**) e utilizam o **socket LGA-1700**

2. Principais Vantagens do Intel Q670 sobre o B760

- *Suporte a Intel Optane Memory: É uma tecnologia desenvolvida pela Intel que melhora o desempenho de sistemas de armazenamento em computadores, **recurso indisponível** no B760;*
- *Até 8 portas SATA disponíveis, **enquanto o chipset B760 oferece 4;***
- *Até 24 slot PCIe com suporte a versões 3.0 e 4.0. O chipset B760 suporta até 14 slot PCIe;*
- ***Ambos consomem TDP** (consumo máximo de energia de um componente) de 6 W, possuem LAN integrada e suporte a Intel Wi-Fi 6E AX211 padrão*

3. Comparativo conforme padronização técnica e edital

O edital indica equipamento de padrão corporativo, compatível com desempenho e estabilidade para ambiente institucional. O **chipset intel Q670 é especificamente orientado ao segmento corporativo, com recursos como Intel vPro, no caso confere maior confiabilidade e capacidade expansível.**"





Em sequência, veio a refutar às contrarrazões ofertadas, esclarecendo o que segue:

“A exigência estrita do modelo B760, apresentada pela segunda colocada, carece de justificção técnica quanto à equivalência funcional, pois em muitos aspectos, se verifica superioridade do chipset Intel Q670.

Não se identifica qualquer incompatibilidade entre o Q670 e o processador Intel i5-14400 requerido, ambos compatíveis via socket LGA-1700, aptos para DDR5 e para operações corporativas.”

E, na parte conclusiva, finalizou sua manifestação destacando que:

*“O chipset Intel Q670 ofertado na proposta pela Beltech Comercial e Serviços LTDA atende, portanto, às exigências do edital, **oferecendo inclusive recursos superiores ao modelo Intel B760, tais como:***

- *Suporte a Intel Optane e mais portas SATA (até 8);*
- *Expansibilidade via PCIe (até 24 lanes);*
- *Melhor robustez para ambiente corporativo;*
- *Compatibilidade total com os processadores exigidos (socket LGA-1700);”*

III – DO JULGAMENTO DO RECURSO

Considerando todo exposto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidem por dar provimento ao recurso impetrado, de modo a rever seu posicionamento para fins de declarar a empresa Beltech Comercial e Serviços LTDA como vencedora do certame do Pregão Presencial nº 002/2025 para o item 01 – Desktop, submetendo o resultado ao conhecimento e aprovação superior.

ⓑ

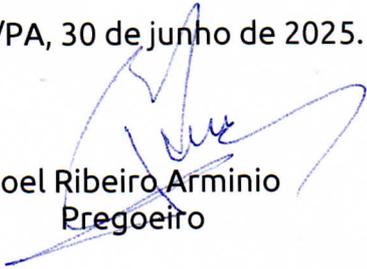
[Handwritten signature]





SENAR
Pará

Belém/PA, 30 de junho de 2025.


Joel Ribeiro Arminio
Pregoeiro

Equipe de apoio:


Dirce Helena de Oliveira Monteiro


Sheila de Nazaré Brasil Brasil Ferreira

Apoio técnico TI:

Ivaldo Cardoso Soares


IVALDO CARDOSO SOARES

DE ACORDO:

